



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2088 – DATA 10/05/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,**  
**PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 068-2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081-2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.576.590/0001-07, com sede na Av. João Durval Carneiro, s/nº, Caseb, Feira de Santana-Ba, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde Marcelo Moncorvo Britto, conforme Decreto Individual nº 372/2021, considerando o que doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº. 2.593/05, Lei Estadual nº. 9.433/05, Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008, Decreto Municipal nº 10.513, de 06 de dezembro de 2017, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 068-2021**, consoante consta do Processo **Licitatório nº 081-2021**, RESOLVE registrar preços da empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.788/0001-80, e-mail – comercial@sjcomercial.com.br, **Telefone** (31) 3551-3894, com sede na Pc Cesario Alvim, nº 110, Bairro- Pilar, Ouro Preto- MG, através da sua representante legal, a Sr (a). Solange Gomes Teixeira Viana, de CPF: 746.877.606-78, denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando o possível **Registro de preço para aquisição de material de limpeza, higiene e outros de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Rede de At. à Saúde Mental, SAMU, Vig. Epidemiológica, V. Sanitária, CEREST e CSE- Centro de Saúde Especializado**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para **futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e outros de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Rede de At. à Saúde Mental, SAMU, Vig. Epidemiológica, V. Sanitária, CEREST e CSE- Centro de Saúde Especializado**, conforme especificação prevista em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

### CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA DO PRODUTO	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
<b>LOTE 11</b>						
63	PILHA ALCALINA GRANDE D / 1,5 VOLTS	UN	OURO LUX	300	R\$ 9,68	R\$ 2.904,00
64	PILHA ALCALINA MEDIA PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES	UN	OURO LUX	5.000	R\$ 6,85	R\$ 34.250,00
65	PILHA LR 41 / 1,5 VOLTS	UN	ELGIN	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
66	PILHA LR 44 / 1,5 VOLTS	UN	ELGIN	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
67	PILHA PALITO AAA ALCALINA 1,5V PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES	UN	OURO LUX	5.000	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00
68	PILHA PEQUENA AA ALCALINA 1,5V PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES	UN	OURO LUX	4.000	R\$ 2,39	R\$ 9.560,00
69	PILHA QUADRADA ALCALINA 9 VOLTS	UN	FOX LUX	1.600	R\$ 13,80	R\$ 22.080,00
70	BATERIA UNIVERSAL PARA TELEFONE SEM FIO 600MAH 3,6V FX-60U	UN	FLEX	20	R\$ 26,91	R\$ 538,20
71	PILHA TIPO MOEDA 3 VOLTS	UN	ELGIN	1.800	R\$ 1,83	R\$ 3.294,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>R\$ 89.573,20</b>

- **Valor total do lote por extenso: (Oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos)**

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 19 a 21, do Decreto Municipal nº10.513/2017.



Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c ao art. 143, §1º da Lei Estadual nº 9.433/05.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura da Ata e emissão de ordem de fornecimento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

##### **a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Feira de Santana que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 10.513/17.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, c/c ao Art. 186, incisos II ou III, da Lei Estadual nº 9.433/05, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, c/c ao art. 132 da Lei 9.433/05, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 10.513/2017.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 10.413/17, da Lei Complementar nº 123/06, a Lei Estadual nº 9.433/05 e a Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Feira de Santana-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Feira de Santana, 01, de Abril de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA  
CONTRATANTE**

**SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI  
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**





**ADITIVO Nº 172-2022-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: E CAIO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI.** Aditar Contrato nº 03320181111. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 330.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 1.650.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022.**

---

**ADITIVO Nº 159-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** Aditar Contrato nº 555-2020-09C. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo reajuste, o valor de R\$ 453.192,74, correspondente a aproximadamente 15,35%, sobre o saldo a executar do contrato a partir da 12ª medição, com base no índice do INCC-MÉDIO, medido no período de outubro de 2020 a outubro de 2021, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 8.818.342,32. **DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022.**

---

**COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO  
LICITAÇÃO 009-2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2022.**

**Objeto:** Permissão de uso administrativo de espaço público a terceiro para administração, controle, exploração comercial e manutenção do estacionamento rotativo de carros e/ou caminhões, bem como sanitário público presente no local, do Centro de Abastecimento de FSA, acesso pela Avenida do Canal. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 09/05/2022. **Fabício dos Santos Amorim** – Presidente da CPL.

---

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 015-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 010-2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de plantio de grama por mudas, remoção de tocos e transplante de árvores, para atender ao Departamento de Áreas Verdes - DAV/Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/05/2022. **VENCEDORA:** CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA – EPP. **VALOR:** R\$ 433.000,00; Feira de Santana, 09/05/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 015-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 010-2022**

**CONTRATO:** 115-2022-15C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de plantio de grama por mudas, remoção de tocos e transplante de árvores, para atender ao Departamento de Áreas Verdes - DAV/Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2022. **VALOR:** R\$ 433.000,00; Feira de Santana, 09/05/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

---

**LICITAÇÃO 027-2022 TOMADA DE PREÇO 006-2022**

**Objeto:** Recuperação estrutural da passarela Conceição Lobo, localizada na avenida Transnordestina, bairro Cidade Nova. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 30/05/2022, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8345/8376. Feira de Santana, 09/05/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

---





**LICITAÇÃO 029-2022 TOMADA DE PREÇO 008-2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reparos do telhado, forro, paredes e banheiros do Teatro Ângela Oliveira, localizado no Centro de Cultura Maestro Miro. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 27/05/2022, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8376/8345. Feira de Santana, 09/05/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

**LICITAÇÃO 35-2022-09L - RDC PRESENCIAL 24-2022.**

**Objeto:** contratação integrada de empresa de engenharia para a execução da reforma de seis escolas municipais incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia subdivididas em (06) seis lotes. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data:** 04/07/2022 às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital** no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 09/05/2022. **Jacicleide Gomes dos Santos** – Presidente da CPL do RDC.





**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE OFÍCIO Nº 18/2022/12AS  
PALÁCIO SOCIAL**

**Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Colaboração de Nº **39/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/04/2022 concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/06/2022.

**EXTRATO DE OFÍCIO Nº 21/2022/12AS  
PALÁCIO SOCIAL**

**Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Colaboração de Nº **48/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/04/2022 concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/07/2022.

**EXTRATO DE OFÍCIO Nº 15/2022/12AS  
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **32/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/04/2022 concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/06/2022.

**EXTRATO DE OFÍCIO Nº 25/2022/12AS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE F. DE SANTANA**

**Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **63/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/04/2022 concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/08/2022.

**EXTRATO DE OFÍCIO Nº 24/2022/12AS  
MOVIMENTO ÁGUA É VIDA**

**Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **46/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/04/2022 concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/06/2022.

**EXTRATO DE OFÍCIO Nº 23/2022/12AS  
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL**

**Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Colaboração de Nº **45/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/04/2022 concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/07/2022.

**EXTRATO DE OFÍCIO Nº 22/2022/12AS  
ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Colaboração de Nº **50/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/04/2022 concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/07/2022.

**EXTRATO DE OFÍCIO Nº 20/2022/12AS  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Colaboração de Nº **42/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/04/2022 concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/07/2022.

**EXTRATO DE OFÍCIO Nº 19/2022/12AS  
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL**

**Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Colaboração de Nº **41/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/04/2022 concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/07/2022.

**EXTRATO DE OFÍCIO Nº 26/2022/12AS  
ASSOCIAÇÃO SOCIAL FAMILIA AZUL**

**Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **72/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/04/2022 concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/10/2022.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SEADM Nº 008/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve designar a servidora Verilândia Sena Barros, matrícula 60003642-9, Chefe da Divisão de Licitações, símbolo DA-2, para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria do Departamento de Gestão de Compras e Contratações, em virtude das férias da Diretora Josilene da Silva Araújo, matrícula 01076043-8, símbolo DA-1 no período de 09 à 28 de maio de 2022, na forma do art. 49, da Lei Complementar nº 01/94.

Feira de Santana, 06 de maio de 2022.

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 013/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94, considerando o que consta no processo 22166/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância com objetivo de apurar os fatos apresentados no Processo nº 22166/2022.

**§ 1º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Iguaracy Caribe Simões Santana, matrícula nº 01005639-4;
- II - Carlito Moreira de Menezes, matrícula nº 01080991-1;
- III - Ione Montenegro Mansur de Carvalho, matrícula nº 60003398-4;
- IV - Leila Rocha dos Santos Brandão, matrícula nº 01082016-1.

**§ 2º** – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o Relatório conclusivo ao Secretário de Desenvolvimento Social, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 09 de maio de 2022.

**ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 030/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

---

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 031/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

---

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 033/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari / Feira de Santana – BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 034/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari / Feira de Santana – BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

**JARI JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO****EDITAL DE RECURSO Nº 007/2022**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Feira de Santana - BA, quando da sessão realizada julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

<b>JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES</b>					
<b>JARI / FEIRA DE SANTANA - BA</b>					
<b>Seq.</b>	<b>Data do Julgamento</b>	<b>Nº Recurso Sistema</b>	<b>Nº AIT/ Processamento</b>	<b>Placa</b>	<b>Resultado</b>
1.	26/04/2022	322290	A001499972	NZX4235	Indeferido
2.	26/04/2022	322282	A001502449	RCQ3F71	Indeferido
3.	26/04/2022	322258	FE0237850	OUR0178	Indeferido
4.	26/04/2022	321865	FE0218745	PLF2102	Indeferido
5.	26/04/2022	321780	A001488729	PLX7G11	Indeferido
6.	26/04/2022	321771	FE0218571	OZL7125	Indeferido
7.	26/04/2022	322325	A001442115	QNC2838	Indeferido
8.	26/04/2022	321798	FE0214540	OWU9676	Indeferido
9.	26/04/2022	321814	FE0213090	OCG5670	Indeferido
10.	26/04/2022	321822	FE0234163	PLM7C90	Indeferido
11.	26/04/2022	321849	A001476875	PLL6113	Indeferido
12.	26/04/2022	322070	FE0199972	NZK0356	Indeferido
13.	26/04/2022	322046	FE0218761	NZK0356	Indeferido
14.	26/04/2022	322054	FE0214647	NZK0356	Indeferido
15.	26/04/2022	322062	FE0218762	NZK0356	Indeferido
16.	26/04/2022	322207	A001497126	NYQ4J89	Indeferido
17.	26/04/2022	322460	A001497120	OUY6541	Indeferido
18.	26/04/2022	322478	A001487673	OUY6541	Indeferido
19.	26/04/2022	322400	A001490287	PJA4150	Indeferido
20.	26/04/2022	322223	A001445741	PLE0716	Indeferido
21.	26/04/2022	322240	A001441792	NYS1D70	Indeferido
22.	26/04/2022	322350	FE0199374	RDF2C73	Indeferido



23.	26/04/2022	322376	A001494185	OZF2H79	Indeferido
24.	26/04/2022	322427	A001502152	JSQ4080	Indeferido
25.	26/04/2022	322502	A001488496	OUY6541	Indeferido
26.	26/04/2022	322486	A001445163	OUY6541	Indeferido
27.	26/04/2022	322392	A001488896	EPL9963	Indeferido
28.	26/04/2022	322435	A001515366	OKU1D31	Indeferido
29.	29/04/2022	322494	FE0221056	OUY6541	Indeferido
30.	29/04/2022	322680	A001493655	OZG5334	Indeferido
31.	29/04/2022	322671	A001494395	AYG7D57	Indeferido
32.	29/04/2022	322274	A001441054	NZA6070	Indeferido
33.	29/04/2022	322341	A001481713	PJV1A41	Indeferido
34.	29/04/2022	322545	A001446467	QWZ2379	Indeferido
35.	29/04/2022	322561	A001499426	OOU6053	Indeferido
36.	29/04/2022	322620	A001445873	NYK7835	Indeferido
37.	29/04/2022	322647	FS0328370	JSE8320	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº 7744 – Pernambuco - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI de Feira de Santana, Rua Miranda, Nº 655 Mangabeira – CEP:44056-300, Feira de Santana – Bahia

Feira de Santana, 03 de maio de 2022.

**RAFAELA LAIS INUKAMI LACERDA**  
**PRESIDENTE DA JARI / FEIRA DE SANTANA**





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

### PORTARIA Nº 37, DE 09 DE MAIO DE 2022

**Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Conclusão
060002941	Alex River Borges Cordeiro	SMT	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/08/2022
010737675	Claudine Santos Esquivel	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 04/08/2022
040727014	Eliane Mato Grosso Giacomozze Araujo	SEDUC	Alta Médica
080344735	Elsiane da Costa Leal	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 06/06/2022
017000033	Henrique Paixão Mascarenhas	PGM	Alta administrativa por não comparecimento à perícia médica
050001951	Laudiceia Oliveira de Araujo	FHFS	Alta administrativa por não comparecimento à perícia médica
080318657	Maria Regina Silva Gomes Santana	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 07/06/2022
010742096	Mariana Oliveira Brandão Silva	SEMMAM	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/08/2022
050002400	Noemia Martins de Moura	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/08/2022
010832267	Noemia Teles da Silva	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/08/2022
010706066	Osmar Ribeiro	SEPREV	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 07/07/2022
080332859	Raimunda Elizabete Santos Lopes	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/08/2022
010739453	Terezinha dos Santos Carvalho	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 27/07/2022
080005028	Vaneide de Oliveira Costa	SMS	Alta Médica
010720139	Wanuzza Barbara de Oliveira Mascarenhas	SMS	Readaptação definitiva

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 09 de maio de 2022.

**ELIONAI CARVALHO DE SANTANA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA







## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE MAIO DE 2022**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

### HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.	7.000,00	<b>Data: 19/04//2022</b> Prazo <b>12 (doze) meses</b> , em contrato.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.</i>
			POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA.		
			DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	79.500,00	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>  Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2075 <b>Fonte: 050</b>
			ITENS: 3 e 4		

FEIRA DE SANTANA, 09 DE MAIO DE 2022.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**Processo de Inexigibilidade nº 66-2022-11231 - Processo Administrativo nº70-2022 - Parecer Jurídico nº 025/FHFS/2022** - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada – TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ: 90-347.840/0001-09 - **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção corretiva em dois (02) elevadores da marca Thyssenkrupp, sob número de série 69555 e 69556 HIPS. **Valor R\$23.205,15** (vinte e três mil duzentos e cinco reais e quinze centavos). Fundamento Legal Art. 60, inciso I, da Lei 9.433/05, Ratificação 06 de maio de 2022 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.004.2075 – Manutenção da FHFS - Sub Elemento: 3.3.90.30.9900 – Materiais de Consumo - Outros - Fonte: 0050 - Gilberte Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 09 de maio de 2022.

